DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 153 de 18 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o emprego de MOTORISTA, frente a sua classificação de nº 11, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2017, Processo 079/2017, homologado em 17.08.2017, prorrogado em 15.08.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 21.02.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Fevereiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Departamento de Administração

Outros atos oficiais

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
Artigo 162, Constituição Federal

Município: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO EXERCÍCIO: 2019

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Janeiro	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	0,00	2.248.357,88	2.248.357,88
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	280.599,51	280.599,51
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	0,00	268.660,71	268.660,71
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	24.636,13	24.636,13
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	24.636,13	24.636,13
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	24.636,13	24.636,13
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	24.636,13	24.636,13
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00		0,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00		0,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	244.024,58	244.024,58
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	73.518,77	73.518,77
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	64.078,04	64.078,04
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	45.361,55	45.361,55
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	1.221,50	1.221,50
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	14.021,32	14.021,32
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	3.473,67	3.473,67
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	9.440,73	9.440,73
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	9.440,73	9.440,73
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	170.505,81	170.505,81
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	170.505,81	170.505,81
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	168.802,96	168.802,96
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	481,71	481,71
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	976,72	976,72
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	244,42	244,42
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	0,00		0,00

1128.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	9.715,57	9.715,57
1128.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	9.715,57	9.715,57
1128.00.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	9.715,57	9.715,57
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00		0,00
1128.01.9.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	300,90	300,90
1128.01.9.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	1.904,29	1.904,29
1128.01.9.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	554,78	554,78
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00		0,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00		0,00
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00		0,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00		0,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00		0,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00		0,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	0,00	2.223,23	2.223,23
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	0,00	2.223,23	2.223,23
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	2.223,23	2.223,23
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	2.223,23	2.223,23
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	118,92	118,92
1.1.3.8.04.1.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00		0,00
1.1.3.8.04.1.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	1.625,18	1.625,18
1.1.3.8.04.1.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	479,13	479,13

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ CRUZ DOURADO
CONTADOR
CRC 1sp077643

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE JANEIRO DE 2020

RECEITAS CORRENTES	R$	2.248.357,88
RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....	R$	280.599,51
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	R$	4.853,39
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R$	126.952,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R$	1.800.049,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R$	35,903,65
53.359,84		
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÕES DE BENS.....		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	R$	
SUB TOTAL.....	R$	2.248.357,88
(-) CONTAS RETIFICADORAS.....	R$	300.370,04
TOTAL.....	R$	1.947.987,84

JOSE CRUZ DOURADO
CONTADOR CRCSP- 77643

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRF
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Atos de Pessoal

Outros atos

CERTIDÄO Nº 014/2020.

CERTIFICO, que expirou o prazo de 30 dias, para a apresentação da documentação necessária para admissão, sem que o Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES JUNIOR, tenha manifestado interesse ou solicitado dilação de prazo, por haver obtido classificação em concurso publico de nº 10, na função de motorista, conforme Portaria/RH nº 109 de 14 de Janeiro de 2.020.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Fevereiro de 2020.

GERSON AP. DELINARDI

SUP. SETOR PESSOAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 007/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2020, Processo nº 015/2020, destinado a aquisição de equipamento de pintura para manutenção de sinalização viária airless nas vias do Município de Santa Cruz da Conceição para execução do objeto do Convênio nº 119/19 firmado com o DETRAN, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do presente edital. O referido encerrar-se-á no dia 10 de março de 2020, às 9 horas, no Paço Municipal “Carlos Domingos Ganéo”, localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro de Santa Cruz da Conceição / SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e_mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.268, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano, e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias **24 e 25 de fevereiro** do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais e de urgência do município, tais como: coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto e serviços de ambulância.

§ 1º - Aos serviços excepcionados neste artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000